SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece
Ceará , 26 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO II | Nº 0294

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 1111001-2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcantaras, torna público que no dia 11 de novembro de 2011, às 08:00h, na sala da CPL, localizada na Rua Antunino Cunha, s/n – Centro – Alcantaras – Ceará, receberá a documentação de habilitação e proposta para o objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL. O Edital poderá ser adquirido, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, no endereço supra. Alcantaras (Ce.), 26 de outubro de 2011.

***BENEDITO ADALBERTO MENDES***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Publicado por:**
Ana Kelly Pontes Albuquerque
**Código Identificador:**0862F6A3

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 17, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente de 28 de Outubro de 2011.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE**, **Antônio Afrânio Martins Mesquita**, no uso de suas atribuições legais, e com os poderes que lhes foram conferidos pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com a Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** a importância da Administração Pública proporcionar aos seus servidores a comemoração do ***dia do funcionalismo público***, 28 de outubro, em conformidade com a Lei Municipal nº. 513/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

**DECRETA**:

Art. 1º - **Fica DECRETADO Ponto Facultativo o expediente de 28 de outubro de 2011**(**sexta-feira**), para os Servidores/empregados dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ***dia do funcionalismo público.***

Art. 2º - Durante o expediente do Ponto Facultativo de que trata o artigo acima, serão normalmente assegurados os casos de assistência hospitalar e serviços emergenciais, que deverão obedecer a escala de trabalho previamente estabelecida.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, 25 de outubro de 2011.

***ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Roniely Alves de Souza
**Código Identificador:**6C2BEB47

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.° 041.01.07/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora ERONILDE RODRIGUES SANTIAGO BARROS, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2010, para gozo no período de

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA APRECE 2009/2010**

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio**
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

01/07/2011 a 30/07/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de julho de 2011.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva
**Código Identificador:**8929BFB2

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.° 042.01.07/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora ELIANE RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 16/02/2010 a 15/02/2010, para gozo no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de julho de 2011.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva
**Código Identificador:**3B061696

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.° 043.01.07/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora ELIZÂNGELA RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2010, para gozo no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de julho de 2011.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva
**Código Identificador:**F2D13438

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.° 044.01.07/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora EVA LÚCIA DELFINO DA FONSECA, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 16/02/2010 a 15/02/2010, para gozo no período de 04/07/2011 a 02/08/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de julho de 2011.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva
**Código Identificador:**786F9B4B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.° 045.01.07/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora FRANCILEIDE RODRIGUES SOARES, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 16/02/2010 a 15/02/2010, para gozo no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de julho de 2011.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva
**Código Identificador:**56EC1E40

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.° 046.01.07/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora FRANCISCA ADRIANA DE LIMA SILVA, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS, símbolo ATA, lotada na Secretaria da Educação, referente ao período aquisitivo 01/08/2010 a 31/07/2011, para gozo no período de 01/07/2011 a 30/07/2011.

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 1º dia do mês de julho de 2011.

***FRANCISCO NILSON FREITAS***
Prefeito Municipal

Av. Possidônio Barreto, 330. Centro - Palhano – Ceará. CEP. 62.910-000 CNPJ Nº 07.488.679/0001-59 CGF Nº 06.920.232-0 Fone (FAX): 088-3415-1015/1050

**Publicado por:**
Robélia de Oliveira Silva
**Código Identificador:**973B9689

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 001.04.10.2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE em seu art. 79, inciso II; O decreto 607/2007, de 09 de abril de 2007, que determina a abertura de procedimento administrativo para enquadramento dos profissionais que desempenham as atividades de agente de combate às endemias com a devida verificação do atendimento aos requisitos de anterioridade do exercício da atividade e existência de anterior processo seletivo e dá outras providências; O Procedimento Preparatório nº 29/2007, realizado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região-Ofício de Limoeiro do Norte que apurou a verificação do Processo Seletivo Público para Agentes de Combates às Endemias do Município de Quixeré-CE, RESOLVE HOMOLOGAR o Processo Seletivo Público realizado no ano de 2001 promovido pelo Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde pela 10ª Micro-Região de Saúde, dos seguintes candidatos: ANTÔNIO CÉSAR RIBEIRO COSTA; JOSÉ DE ARIMATÉIA DE BRITO BEZERRA e ANTÔNIO EDINARDO LIMA SILVA com resultado final listado em anexo, certificado pelo Coordenador Regional de Saúde da 10ª CRES o Sr. Helmo Nogueira de Sousa para que surta seus efeitos legais.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, aos 04 do mês de outubro de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**3CFC3AC3

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 001.17.10.2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE conceder Hora Suplementar aos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20) horas mais horas especificadas abaixo:

| Matrícula | Nome | Cargo | Horas Suplementares |
|---|---|---|---|
| 041908-7 | Cleane Maria Mano | Prof. Educ. Básica I | 100h |
| 041973-7 | José Genézio de Sousa Ribeiro | Prof. Educ. Básica I | 100h |

Esta Portaria surtir seus efeitos à partir da data de publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7D4B9D96

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 001.20.10/2011

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Maria Ocineide de Santiago**,** matricula 041841-2, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**F782EBC4

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 002.13.10/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.11.2011 a 30.11.2011.

| Matrícula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 060328-7 | Zeleuda de Sousa Maia | Técnico em Enfermagem | 01.09.2010 a 31.08.2011 |
| 110088-2 | Maria Marluce Ribeiro Costa | Agente Comunitário de Saúde | 11.03.2010 a 10.03.2011 |
| 080749-4 | Maria Daniele Lima Silva | Agente Comunitário de Saúde | 09.07.2010 a 08.07.2011 |

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de outubro de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**1DB30E82

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N.º 002.17.10/2011

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 e Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, aos servidores relacionados abaixo com cargos, matrículas, nomes, percentuais e valores estabelecidos na tabela abaixo.

| Matrícula | Nome | Cargo | % | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 060220-5 | Alexandre Marcio de Brito | Motorista A/B | 71,7% | 390,77 |
| 041442-5 | Francisco Jose de Sousa | Motorista A/B | 71,7% | 390,77 |

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2011.

CE**NTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ,** aos 17 dias do mês de outubro de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**89052469

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 002.20.10/2011

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Maria Ocineide de Santiago**,** matricula 041995-8, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**00EFAD15

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.13.10.2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE Notificar a concessão de Auxilio Doença (a) o servidor (a) Zulene Martins Lima Cunha, cargo/função Auxiliar Serviços Gerais, matrículas 041883-8 pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, no período de 26 de agosto de 2011 à 11 de outubro de 2011. Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de outubro de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**C5332577

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 003.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Cezar Maria de Brito Bizerra**,** matricula 041548-0, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**1D74926F

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 004.13.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 23:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

| Matricula | Nome | Cargo | Dias trabalhados |
|---|---|---|---|
| 080608-0 | José Francisco Brito Fonseca | Motorista A/B | 14 |
| | | | |

Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 13 dias do mês de outubro de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A1CFF50E

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 004.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Cezar Maria de Brito Bizerra**,** matricula 041862-5, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**17E96186

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 005.04.10.2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município de Quixeré-CE em seu art. 79, inciso II; O decreto 607/2007, de 09 de abril de 2007, que determina a abertura de procedimento administrativo para enquadramento dos profissionais que desempenham as atividades de agente de combate às endemias com a devida verificação do atendimento aos requisitos de anterioridade do exercício da atividade e existência de anterior processo seletivo e dá outras providências; O Procedimento Preparatório nº 29/2007, realizado pela Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região-Ofício de Limoeiro do Norte que apurou a verificação do Processo Seletivo Público para Agentes de Combates às Endemias do Município de Quixeré-CE, RESOLVE HOMOLOGAR o Processo Seletivo Público realizado no ano de 2003 promovido pelo Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde pela 10ª Micro-Região de Saúde, dos seguintes candidatos: JAIRO DE OLIVEIRA BARBOSA ; JOSÉ IVANILDO RODRIGUES e JOSÉ IVANILDO NÉRI DOS SANTOS e com resultado final listado em anexo, certificado pelo Coordenador Regional de Saúde da 10ª CRES o Sr. Helmo Nogueira de Sousa para que surta seus efeitos legais.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, aos 04 do mês de outubro de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**9DFC1F80

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 005.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 06 de outubro de 2011, à servidora Luzia Cândida de Sousa**,** matricula 041549-9, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**3BB15A0C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 006.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 06 de outubro de 2011, à servidora Maria das Graças Baltazar de Oliveira**,** matricula 041913-3, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**21E65AEE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 007.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 06 de outubro de 2011, à servidora Maria das Graças Baltazar de Oliveira**,** matricula 060119-5, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7EFEB86B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 008.11.10/2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos e períodos aquisitivos, para gozo no período de 12.11.2011 a 11.12.2011.

| Matrícula | Nome | Cargo | Período Aquisitivo |
|---|---|---|---|
| 070598-5 | Maria das Candeias Santiago | Atendente Consultorio | 12.11.2010 a 11.11.2011 |

Esta portaria surte seus efeitos á partir da data de publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 11 dias do mês de outubro de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**232E758E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 008.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Ana Cristina Sousa Lima**,** matricula 060338-4, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**5B07EAEE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 009.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Maria Veronilda de Lima Rodrigues**,** matricula 041781-5, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**CE2B6A47

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 010.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Maria Veronilda de Lima Rodrigues**,** matricula 042061-1, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica II, Classe "B", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**35C664E8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 011.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Maria Francisca Nery Silva Gonçalves**,** matricula 041539-1, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B4103B04

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 012.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 06 de outubro de 2011, à servidora Maria Ozélia Nery**,** matricula 041844-7, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**835DCE38

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 013.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 06 de outubro de 2011, à servidora Maria Ozélia Nery**,** matricula 060118-7, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**7A696BA0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 014.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Maria Edinilza Morais Matos**,** matricula 060121-7, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**C1919011

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 015.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 06 de outubro de 2011, à servidora Raimunda Necy de Matos**,** matricula 041867-6, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**FABE66B9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 016.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 06 de outubro de 2011, à servidora Raimunda Necy de Matos**,** matricula 041975-3, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**2C7CB658

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 017.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Francisca Eliene Rodrigues de Melo**,** matricula 041780-7, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D690E9AF

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 018.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 06 de outubro de 2011, à servidora Maria Lucilene dos Santos**,** matricula 041764-5, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D12165E4

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 019.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 06 de outubro de 2011, à servidora Maria Lucilene dos Santos**,** matricula 042031-0, enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**28104570

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 020.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Francisca Francilene de Sousa**,** matricula 041795-5 enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**09F0F9F6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 021.03.10/2011.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** nomear a Sra. LUANA BRAGA VIDAL, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnica, símbolo DAS-9 cargo criado pela Lei Complementar N.º 005/2005, de 20 de dezembro de 2005, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, Estado do Ceará, aos 03 dias do mês de outubro de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**D596FB48

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 021.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Taciana Maria Almeida Sousa**,** matricula 041788-2 enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**EDFA01AC

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 022.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Gloria Maria dos Santos Queiroz**,** matricula 042070-0 enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**39A83F89

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 023.20.10.2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei de Nº 463/2006, de 12 de dezembro de 2006, **RESOLVE** suspender Gratificação de Deslocamento dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargo e matrículas, com lotação na Secretaria de Educação.

| Matrícula | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 060129-2 | Fernando Joaquim de Oliveira | Prof. Educ. Básica I |
| 060129-2 | Fernando Joaquim de Oliveira | Prof. Educ. Básica I |
| 042055-7 | Veronica Nunes Rodrigues | Prof. Educ. Básica II |

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARAES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**48146C4B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 024.20.10.2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.° 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, RESOLVE suspender Hora Suplementar dos servidores relacionados abaixo, com nome, cargos e matrículas ficando com carga horária de (20) horas.

| Matrícula | Nome | Cargo |
|---|---|---|
| 060129-2 | Fernando Joaquim de Oliveira | Prof. Educ. Básica I |

Esta Portaria surtir seus efeitos à partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2011.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 20 dias do mês de outubro de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**CB035B56

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 025.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Maria Ivanilda Costa Brito**,** matricula 041869-2 enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**23CBE7F1

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 026.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Zelia Xavier da Silva**,** matricula 041860-9 enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A6646AE9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 027.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Zelia Xavier da Silva**,** matricula 042072-7 enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**1E67B8E9

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 028.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 06 de outubro de 2011, à servidora Maria Marizou de Oliveira Freire, matricula 041969-9 enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**701598F6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 029.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Gecilla Maria da Silva Xavier, matricula 041891-9 enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**64002D95

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 030.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Maria de Fatima Sousa Lima, matricula 041742-4 enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**CF76E438

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 031.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Maria de Fatima de Oliveira Ribeiro, matricula 041972-9 enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**A8847F5E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 032.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Maria Apolinaria Araujo Lima Sousa, matricula 041819-6 enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**5CAAF38E

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 033.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Maria Apolinaria Araujo Lima Sousa, matricula 041892-7 enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**907328F8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 034.20.10/2011**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE**, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 014/2010, de 22 de fevereiro de 2010, em seu Capítulo V, Seção II, Artigo 23 e 24, inciso II, **RESOLVE** conceder promoção por evolução por via acadêmica, por conclusão de Curso de Especialização em 26 de setembro de 2011, à servidora Liduina Maria Costa, matricula 041726-2 enquadrando-a no cargo de Professor Educação Básica I, Classe "C", referência "01", conforme requerimento com comprovação da habilitação devida, em conformidade com o que prevê o § 6º do artigo 26 da Lei supra citada, sendo lotada na Secretaria da Educação. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de outubro de 2011.

**CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2011.

***RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**B5DED740

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**ADITIVO N.º 058/2011**

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE QUIXERÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E O SR. (A) JOAO DE LIMA SOUSA.

Pelo presente aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CNPJ N.º 07.807.191.0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, 332, Bairro Centro, em conformidade com o artigo 37, inciso IX da Constituição da Republica de 1988 e da Lei 354/2001, de 29 de junho de 2001, regido exclusivamente pela legislação acima especificada, além das cláusulas do contrato, doravante denominado CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário, Sr. FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA, RG n° 232572592 SSP/CE, e CPF n.° 688.405.003-91 e o (a) Sr. (a) JOAO DE LIMA SOUSA, RG n° 96015010443 SSP/CE, e CPF n.° 918.051.713-72, doravante denominado (a) CONTRATADO (a) , aditam a presente prestação de serviços especializados, nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica modificado o caput das Cláusulas Primeira, Quarta, e Sexta, do Contrato firmado entre o (a) CONTRATADO (a) e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Professor, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) na E.E.I.E.F. José Joaquim da Silva, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 1.090,00 (mil e noventa reais) a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré – Ce, 03 de outubro de 2011.

***JOÃO DE LIMA SOUSA***
Contratado (a)

***FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA***
Secretário de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**9ED8CC6E

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**CONTRATO N.º 157/2011**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E O (A) SR.(A) MESSIAS DE SOUSA.

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Educação, CGC n° 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Pe. Zacarias, n° 332, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretario, Sr. FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA RG n° 232572592 SSP/CE, e CPF n.° 688.405.003-91 e o(a) Sr.(a) MESSIAS DE SOUSA, RG n° 590998-83 SSP/CE e CPF n.° 480.905.573-68, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a ocupar na Secretaria de Educação do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Vigilante, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) E.E.I.E.F. Menino Jesus de Praga, e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.
CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 03 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 (art. 3º, da Lei n° 354/01), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da

Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.
§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.
§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.
CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.
CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do (a) CONTRATADO (A) é de R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 23:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.
CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.
CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.
CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.
CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.
CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.
E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 03 de outubro de 2011.

***MESSIAS DE SOUSA***
Contratado(A)

***FRANCISCO VALDINIZIO DE SOUSA***
Secretario de Educação

**Publicado por:**
Maria Daiane Sousa Melo
**Código Identificador:**835262E2

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
### EXTRATO DE CONTRATOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0206.01/2011.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADAS**: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA,** vencedor(a) do(s) lote(s) I, pelo valor global de R$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais), **FIRME E VENÂNCIO LTDA**, vencedor(a) do(s) lote(s) VII, pelo valor global de R$ 3.790,75 (três mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), **R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA - ME,** vencedor(a) do(s) lote(s) II, V e VIII, pelo valor global de R$ 8.166,10 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e dez centavos), **COMERCIAL PIEDADE LTDA - ME**, vencedor(a) do(s) lote(s) IV, VI e X, pelo valor global de R$ 42.845,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), **ORIGINART COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**, vencedor(a) do(s) lote(s) III e XII, pelo valor global de R$ 9.070,00 (nove mil e setenta reais); **OBJETO:** Aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de Educação Infantil - Proinfância, junto a Secretaria de Educação do município de Tauá-Ce; **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 0206.01/2011; **PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS:** 31 (trinta e um) de dezembro 2011. **ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.15.15.12.122.037.223; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 44.90.52.00. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** João Álcimo Viana Lima – Secretário de Educação. Tauá - CE., 26 de outubro de 2011.

***MAGNO KELLY LOIOLA DE FRANÇA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Magno Kelly Loiola de França
**Código Identificador:**FF377685

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 1010.01/2011**

A Secretaria de Gestão e Finanças do Município de Tauá torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 1010.01/2011:
**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Gestão e Finanças;
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.04.04.04.122.037.204
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39.00
**OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços Bancários.**
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31/12/2008;
**CONTRATADO**: BANCO DO BRASIL S/A;
**ASSINA PELA CONTRATADA:** Marcos Aurélio Rocha Lobo - Gerente Geral;
**ASSINA PELA CONTRATANTE:** Odilon Silveira Aguiar - Prefeito Municipal de Tauá
**VALOR**: Conforme Tarifas vigentes, com base na Tabela de Tarifas de Serviços Bancários, disponível nas agências do BANCO. Tauá - CE, 26 de outubro de 2011.

***MAGNO KELLY LOIOLA DE FRANÇA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Magno Kelly Loiola de França
**Código Identificador:**B89D2B5F

